

Ano 2015, Edição n.º 3323 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3323 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Outubro de 2015.

CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2015.05.25.1. O Município de Crato/CE vem convocar as empresas: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 01.331.360/0001-39, com endereço à Rua João Lucena, nº 415 – Bairro Centro – Brejo Santo/CE, CICERO CESAR DE ALENCAR SANTOS - ME, CNPJ Nº 08.217.281/0001-40 com endereço à Rua José Marrocos, nº 248 – Bairro Salesiano – Juazeiro do Norte/CE e ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.969.081/0001-84 com endereço à Rua José Marrocos, nº 1017 – Bairro Salesiano – Juazeiro do Norte/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/N, Crato/CE, para assinatura da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 2015.05.25.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito de registrar o preço e sofrer as penalidades constantes no referido edital.Crato/CE, 27 de outubro de 2015. Elisângela Rodrigues Leite Moura – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.14.2 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.05.20.2. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 47.708,10(quarenta e sete mil setecentos e oito reais e dez centavos)Dotações Orçamentárias –0401.10.301.0011.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo e do outro lado a empresa FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS – ME, representada pelo Sr. Francisco Flávio Alves Jeningns. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.21.2– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2015.08.13.1 – Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato – R\$ 12.180,00 (Doze mil, cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1901.04.122.0002.2.090 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa BT PETROLEO LTDA representada pelo Sr. LEONARDO TELES MACEDO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.23.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.12.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor global de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias – 0501.08.243.0049.2.033, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado as empresas ANA NERY DE AQUINO BRITO – ME, representada pela Sra. ANA NERY DE AQUINO BRITO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 23 de outubro de 2015.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2015.09.30.1 decorrente do processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.15.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS BAIRROS GISÉLIA PINHEIRO E VILA ALTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 798536/2013/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir em vista a adequação no BDI 25,00 % inicialmente pactuados para 22,34 % para melhor adequação aos seus objetivos consignado uma supressão no valor contratual para o Lote 1 de R\$ 7.024,16 (sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,13% (dois vírgula treze por cento), e uma supressão no valor contratual para o Lote 2 de R\$ 7.024,16 (sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,13% (dois vírgula treze por cento) do valor avençado, passando de R\$ 660.165,12 (seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 646.116,80 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Contratado: VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME- Assina Pelo Contratado: Luiz Carlos Pereira- Assina Pela Contratante: Elisângela Rodrigues Leite Moura. Crato/CE, 16 de outubro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010110/2015-SMS
 CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Ângelo Gabriel Freitas de Souza, após alta médica para sua cidade de origem, no dia 02 de Outubro de 2015, o mesmo encontrava-se internado no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Sousa Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010110/2015-SMS
 CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Ângelo Gabriel Freitas de Souza, após alta médica para sua cidade de origem, no dia 02 de Outubro de 2015, o mesmo encontrava-se internado no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Sousa Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010710/2015-SMS
 CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:07/08 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 07 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011410/2015-SMS

CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião com a Assessoria Jurídica da SESA, para tratar assuntos referentes ao consorcio da Policlínica Barbara de Alencar, no dia 15 de Outubro de 2015, em Fortaleza-CE.

Nome: Elma Maria Luna de Fontes

CPF: 144.929.703-04

Cargo:Secretária Administrativa

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:15 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 14 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012509/2015-SMS

CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:27/28 de Setembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 25 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012909/2015-SMS
CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 30/09 a 01 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020210/2015-SMS
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Edmilson Sales de Sousa

CPF: 000.765.403-08

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04/05 de Outubro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0910001/2015
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Seminário DETRAN – CE e Órgãos Municipais de Trânsito do Estado do Ceará, no dia 16/10/2015 no auditório do DETRAN em Fortaleza – CE das 08:30 às 17:00, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados aos temas: Portaria 95/2015 – DENATRAN, ao Fundo Nacional de Segurança e Educação par ao Trânsito – FUNSET, ao Repasse de arrecadação de multa de trânsito, ao Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF e suas operações e ainda sobre a Resolução nº 296/2008 que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito.

O Seminário tratará também de assunto muito importante disposto na Lei Nº 13.154, de 30 de Julho de 2015 que alterou as competências dos órgãos executivos de trânsito dos municípios e exclui a atribuição de registrar e licenciar ciclomotores (cinqüentinhas) referendados no Artigo 24 da Lei nº 9.503/1997.

Nome: José Helder Gonçalves Martins

CPF: 744.847.023-04

Cargo: Presidente da Comissão de Defesa Prévia.

Lotação: Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Transito/DEMUTRAN

Destino: Fortaleza/CE

Período: 16/10/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0684 Caixa Econômica

Conta Corrente: 22655-4

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica para a conta bancária informada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 09 de outubro de 2015.

Wladimir Carvalho Ibiapina

Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710003/2015 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 0304008/2013, de 03 de abril de 2013 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal Nº 2.630, de 28 de agosto de 2010, no que concerne à composição do Conselho Fiscal e de Administração – CFA;

CONSIDERANDO que o referido conselho é um órgão colegiado consultivo, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do Fundo de Previdência Social - FPS da cidade de Crato/CE.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os novos membros do CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – CFA do Fundo de Previdência Social do Município do Crato, Estado do Ceará, para o mandato de 02 (dois) anos, na forma que segue:

- THIAGO DE ARAGÃO ESMERALDO – Representante da Câmara Municipal e Presidente;

- PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA - Representante da Câmara Municipal e Secretário.

Membros:

- George Weiner – Representante da OAB/CE em Crato/CE;

- Maria Izabel Amorim Caselli – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais; Suplente – Rita de Cássia Morais Leite.

- Cícero Nonato Sousa – Representante dos Servidores Efetivos(agente de endemias); Suplente – Alcyeli Araújo Pinheiro.

- Rachel Alves Gomes – Representante do Poder Executivo Municipal;

- Oldack César Rocha Sucupira - Representante dos Servidores Efetivos(Secretaria de Saúde);

- Damião Cândido de Lima - Representante dos Servidores Efetivos;

- Vânia Maria Cardoso Ribeiro - Representante dos Servidores Municipais Aposentados e Pensionistas; Suplente – Benedita Oliveira Rodrigues.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº1410001/2015–GPGM.

CRATO/CE,14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento a reunião no Tribunal Regional do Trabalho acerca, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2015, e ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ambos na cidade de Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: Rennan Lobo Xenofonte.

CPF:020.202.563-20

Cargo:Subprocurador do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 16 de outubro de 2015.

Quantidade: 01 (um)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 14 de outubro de 2015.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador-Geral do Município de Crato-CE